



DECRETO No:00676 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1821 / 2022

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito adicional através do superávit financeiro de exercícios anteriores com base no Balanço Patrimonial, autorizado pelo Poder legislativo, conforme Lei Orçamentária Anual n° 1821/2022, para atender as necessidades do município.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE PREFEITO E ASSESSORIA JURIDICA	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA JURIDIC	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Gestão das Políticas de Governo	
04.122.0401.2003		MANUT.GABINETE E ASSESSORIA JURIDICA	
3.1.90.04.00	022	Contratação por Tempo Determinado	2.042.51
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.042.51
3.1.90.11.00	023	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	56.452.88
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	56.452.88
3.1.90.13.00	024	Obrigações Patronais	9.929.60
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	9.929.60
02.02		SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0409		Melhoria da Gestão Pública	
04.122.0409.2009		MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
3.1.90.11.00	042	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	966.36
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	966.36
3.1.90.13.00	043	Obrigações Patronais	198.10
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	198.10
04.122.0409.2011		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO G	
3.1.90.04.00	050	Contratação por Tempo Determinado	13.774.60
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	13.774.60
3.1.90.11.00	051	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	44.256.37
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	44.256.37
3.1.90.13.00	052	Obrigações Patronais	11.003.23
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	11.003.23
3.1.90.16.00	053	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	678.07
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	678.07
04.122.0409.2129		APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS D	
3.1.90.01.00	069	Aposentadorias Res.Rem. e Reforma	16.798.96
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	16.798.96
04.122.0409.2157		MANUT SERVIÇOS RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.04.00	070	Contratação por Tempo Determinado	2.362.93
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.362.93
3.1.90.11.00	071	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.516.04



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00676 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.516.04
3.1.90.13.00		072	Obrigações Patronais	1.313.31
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.313.31
04.123			Administracao Financeira	
04.123.0410			Gestao Responsável	
04.123.0410.2012			MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO FINAN	
3.1.90.04.00		074	Contratação por Tempo Determinado	4.253.27
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.253.27
3.1.90.13.00		076	Obrigações Patronais	775.04
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	775.04
04.124			Controle Interno	
04.124.0406			Acomp da Gestão Recursos Públ Municipai	
04.124.0406.2013			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTROLE INT	
3.1.90.04.00		079	Contratação por Tempo Determinado	2.865.26
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.865.26
3.1.90.13.00		081	Obrigações Patronais	469.90
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	469.90
04.129			Administracao de Receitas	
04.129.0409			Melhoria da Gestão Pública	
04.129.0409.2015			MANUT.SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO	
3.1.90.04.00		088	Contratação por Tempo Determinado	5.772.12
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.772.12
3.1.90.13.00		090	Obrigações Patronais	1.086.40
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.086.40
02.03			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.03.02			FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS	
10			Saude	
10.301			Atencao Basica	
10.301.1003			Atenção Básica	
10.301.1003.2114			BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV.	
3.1.90.04.00		217	Contratação por Tempo Determinado	29.486.25
	2.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	29.486.25
10.301.1003.2117			MANUT.PROGR. SAUDE EM CASA/COOFINANCIAM	
3.1.90.04.00		228	Contratação por Tempo Determinado	16.807.93
	2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	16.807.93
3.1.90.13.00		230	Obrigações Patronais	3.755.22
	2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.755.22
02.05			SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC	
02.05.01			SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC	
18			Gestao Ambiental	
18.541			Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801			Meio Ambiente - Desenvolvimento Sustent	
18.541.1801.2072			MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRESERVAÇÃO AMBIE	
3.1.90.11.00		470	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.812.69
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.812.69
3.1.90.13.00		471	Obrigações Patronais	781.60
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	781.60
20			Agricultura	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:00676 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

20.605		Abastecimento		
20.605.2001		Apoio ao Homem do Campo		
20.605.2001.2073		MANUT ATIV AGRICOLAS PEC ABASTECIMENTO		
3.1.90.11.00	487	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.656.49
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.656.49
3.1.90.13.00	488	Obrigações Patronais		7.52
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		7.52
20.606		Extensao Rural		
20.606.2001		Apoio ao Homem do Campo		
20.606.2001.2076		MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM A EMATER		
3.1.90.11.00	494	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		3.213.58
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.213.58
3.1.90.13.00	495	Obrigações Patronais		658.78
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		658.78
20.609		Defesa Agropecuaria		
20.609.2001		Apoio ao Homem do Campo		
20.609.2001.2074		MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM O IMA		
3.1.90.04.00	498	Contratação por Tempo Determinado		1.890.34
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.890.34
3.1.90.11.00	499	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		5.319.67
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.319.67
3.1.90.13.00	500	Obrigações Patronais		1.478.05
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.478.05
3.1.90.16.00	501	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		139.99
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		139.99
23		Comercio e Servicos		
23.695		Turismo		
23.695.2302		Desenvolvendo o Potencial Turistico		
23.695.2302.2077		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO		
3.1.90.04.00	508	Contratação por Tempo Determinado		1.356.13
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.356.13
3.1.90.11.00	509	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		3.747.96
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.747.96
3.1.90.13.00	510	Obrigações Patronais		1.183.43
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.183.43
3.1.90.16.00	511	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		678.07
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		678.07
27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.2701		Esporte		
27.812.2701.2079		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE		
3.1.90.04.00	519	Contratação por Tempo Determinado		1.356.13
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.356.13
3.1.90.13.00	521	Obrigações Patronais		278.01
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		278.01
02.06		SECRETARIA MUN.TRANSF.OBRAS PUBLICAS		
02.06.01		SECRETARIA MUN.TRANSF. OBRAS PUBLICAS		
15		Urbanismo		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:00676 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1501		Planejamento Urbano		
15.452.1501.2082		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLIC		
3.1.90.04.00	537	Contratação por Tempo Determinado		35.372.88
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		35.372.88
3.1.90.11.00	538	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		21.279.23
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		21.279.23
3.1.90.13.00	539	Obrigações Patronais		9.441.72
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		9.441.72
3.1.90.16.00	540	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		3.890.69
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.890.69
3.1.90.94.00	541	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.292.21
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.292.21
15.452.1501.2084		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBL		
3.1.90.04.00	545	Contratação por Tempo Determinado		32.325.72
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		32.325.72
3.1.90.11.00	546	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		19.450.72
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		19.450.72
3.1.90.13.00	547	Obrigações Patronais		8.870.46
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		8.870.46
3.1.90.16.00	548	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		3.144.04
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.144.04
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.2706		Estradas Vicinais		
26.782.2706.2091		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
3.1.90.04.00	576	Contratação por Tempo Determinado		29.080.82
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		29.080.82
3.1.90.11.00	577	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		24.611.01
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		24.611.01
3.1.90.13.00	578	Obrigações Patronais		9.084.89
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		9.084.89
3.1.90.16.00	579	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		3.854.10
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.854.10
3.1.90.94.00	580	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.801.59
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.801.59
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.07.01		FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL-REC.PROPRIOS		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade		
08.122.0802.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCI		
3.1.90.04.00	589	Contratação por Tempo Determinado		3.331.73
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.331.73
3.1.90.11.00	590	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		10.648.81
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.648.81
3.1.90.13.00	591	Obrigações Patronais		6.352.97
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		6.352.97

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL



FOLHA: 5

DECRETO No:00676 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.94.00	592	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.475.83
2.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.475.83
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.243.0802.2094		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00	604	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.451.70
2.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	9.451.70
3.1.90.13.00	605	Obrigações Patronais	1.890.36
2.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.890.36
02.07.02		FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL-REC.FMAS/FEAS	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.2103		MANUT.PROG.GESTAO DO IGD - BF - FNAS	
3.1.90.04.00	635	Contratação por Tempo Determinado	1.890.34
2.660.000.0000		<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	1.890.34
02.05		SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC	
02.05.01		SECRETARIA ESP.CULT.LAZ.TUR.M.AMB.AGRIC	
23		Comercio e Servicos	
23.695		Turismo	
23.695.2302		Desenvolvendo o Potencial Turistico	
23.695.2302.2077		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO	
3.1.90.94.00	666	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.722.65
2.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	4.722.65
TOTAL:			R\$ 503.387.26

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

503.387.26

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 22 DE MAIO DE 2023